

A CONCORDÂNCIA NO PREDICADO NOMINAL: NOMINAL MESMO?

Luiz Leandro Gomes de Lima (UEMS)

luiz.gomes@ufms.br

Adriana Lúcia de Escobar Chaves de Barros (UEMS)

chaves.adri@hotmail.com

Neste trabalho, discutimos a terminologia que a gramática tradicional utiliza para se referir às duas formas típicas de concordância gramatical: a verbal e a nominal. Argumentamos que, dados os processos sintáticos envolvidos no fenômeno da concordância dentro do predicado nominal – domínio sintático onde ocorrem duas predicções: a primeira dentro de uma *small clause* e a segunda entre o verbo e seu sujeito –, este fenômeno se assemelha mais à concordância verbal, que acontece entre o predicador verbal e seu argumento externo sujeito, que à concordância tipicamente nominal, que se dá entre o núcleo do sintagma nominal e itens lexicais a ele relacionados. Tanto a concordância entre o verbo e seu sujeito quanto a concordância entre o predicativo do sujeito e seu sujeito ocorrem pela conformação morfológica de um predicador com seu argumento externo, sendo, portanto, de natureza similar, ao passo que a concordância nominal interna ao sintagma nominal não ocorre entre um predicador e seus subordinados, mas entre uma palavra não predicadora e seus adjuntos. Nosso objetivo é chamar a atenção para essa diferença.